



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 23/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 6.964/94-63 - HUCAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas; e

CONSIDERANDO, ainda, aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Art. 5º da Resolução Nº 14/86 deste Conselho, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - O Conselho de Deliberação Superior será constituído pelos seguintes membros:

- a) Diretor do Centro Biomédico;
- b) Vice-Diretor do Centro Biomédico;
- c) Diretor Superintendente do HUCAM;
- d) Diretor do Departamento Médico do HUCAM;
- e) Chefes dos Departamentos do Centro Biomédico envolvidos nos Cursos de Medicina e Enfermagem, que atuam nos Serviços Assistenciais do HUCAM;
- f) Um representante dos Médicos Residentes eleito entre eles pelos seus pares com mandato de 1 (um) ano;
- g) Dois servidores Técnico-Administrativos do HUCAM eleitos pelos seus respectivos pares, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos;
- h) Representação estudantil, a nível de graduação".

Art. 2º - Alterar o Art. 9º da Resolução Nº 14/86 deste Conselho,

que passa a ter a seguinte redação:

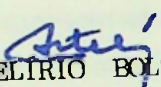


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

"Art. 9º - O Presidente do Conselho de Deliberação Superior será o Diretor do Centro Biomédico, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu representante legal".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 1994


ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENCIA